 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90
---	---

Decreto Nº 28782 de 13 de agosto de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 60.827,15 (Sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000001	7201.0912218412.174 31901101000	Gestão Previdenciária Vencimentos e salarios	14300000	20.900,00
0000031	7201.0912218412.174 31911308000	Gestão Previdenciária Contribuição Previdenciaria-RPPS-Ativo do Plano Previdencial	14300000	R\$ 3.500,00
0000038	7201.0912218412.174 31919601000	Gestão Previdenciária Pessoal Req.de outros orgãos mesma administração	14300000	R\$ 27.327,15
0000121	7201.0912218412.174 33903999000	Gestão Previdenciária Outros Serv.Terc.PJ	14300000	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 60.827,15

Publicado no Diário Oficial
 Nº 5886
 de 19/08/19

[Handwritten signature]

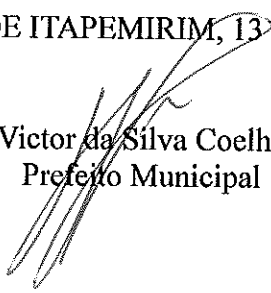
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANULAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000012	7201.0912218412.174 31901150000	Gestão Previdenciária Venc. E Salar.Propo Salario Maternidade	14300000	R\$ 10.000,00
0000028	7201.0912218412.174 31909299000	Gestão Previdenciária Outras Desp. De Exercício Anteriores	14300000	R\$ 1.000,00
0000030	7201.0912218412.174 31909602000	Gestão Previdenciária Pessoal Requisitado de Outros Entes	14300000	R\$ 17.327,15
0000051	7201.0912218412.174 33903026000	Gestão Previdenciária Material Eletrico e Eletronico	14300000	R\$ 2.500,00
0000059	7201.0912218412.174 33903301000	Gestão Previdenciária Passagens para o País	14300000	R\$ 20.000,00
0000077	7201.0912218412.174 33903646000	Gestão Previdenciária Diárias a Conselheiros	14300000	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 60.827,15

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de agosto de 2019


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal